

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1044

DATA: 30/07/2018

PRESIDENTE: MOISÉS PERES
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
RENATO LEAL
ROBERTO CAMARGO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador **RENATO LEAL** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. No espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores inscritos. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.043 e solicitou ao 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da referida ata, e logo após abriu espaço para retificações, e não havendo retificações o PRESIDENTE declarou a ata 1.043 APROVADA. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 132/18 que encaminhou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2018 e o RGF Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre/18; Ofício do Controle Interno nº 61/18 que atestou o envio de Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2018 por parte do Legislativo Municipal, cumprindo dentro do prazo o que determina o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lida a Resolução de Mesa nº 07/18 de autoria da Mesa Diretora – referente à suspensão da transmissão do áudio da Sessão na Radio Web durante o período eleitoral, de 31/07/18 a 10/10/18; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF nº 41/18 AO/PLE Nº 47/18; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ nº 41/18 AO/PLE Nº 47/18; **Ofício 04/18/COF** ao Executivo Municipal referente aos Projetos de Lei do Executivo nsº 48/18, 49/18, 50/18, 51/18, 52/18, 53/18, 54/18 e 55/18; **Ofício 07/18/CCJ** da Comissão de Constituição e Justiça ao Executivo Municipal referente AO/PLE Nº 56/18; Manifestação de Pesar aos familiares da senhora Edite Aguiar

apresentada pelo vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE N° 47/18 e Pedido de Providências n° 19/18 e Pedido de Providências n° 20/18 ao Executivo Municipal, ambos de autoria do vereador Renato Leal e Pedido de Providências n° 21/18 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Roberto Camargo. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores ELIS BUENO, MANOEL DIAS, ROBERTO CAMARGO e RENATO LEAL. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 47/18** que foi posto em discussão, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores JOSUÉ DUTRA, ELIS BUENO, MANOEL DIAS, SANDRA CARDOSO, ROBERTO CAMARGO, RENATO LEAL e JOEL VARGAS. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o **PLE N° 47/18** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Providências n° 19/18 que foi posto em discussão, sendo que se manifestaram os vereadores Renato Leal, Josué Dutra e Elis Bueno. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o **PRESIDENTE** colocou o **Pedido de Providências n° 19/18** em votação, sendo que referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Providências n° 20/18 que foi posto em discussão, sendo que se manifestaram os vereadores Roberto Camargo e Elis Bueno. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o **PRESIDENTE** colocou o **Pedido de Providências n° 20/18** em votação, sendo que referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Providências n° 21/18 que foi posto em discussão, sendo que se manifestaram os vereadores Roberto Camargo e Elis Bueno. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o **PRESIDENTE** colocou o **Pedido de Providências n° 21/18** em votação, sendo que referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Encerrada a **ORDEM DO DIA** o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, no qual se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Manoel Dias), JOEL VARGAS, SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, MANOEL DIAS e RENATO LEAL. A seguir o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia seis de agosto do corrente ano. A seguir o PRESIDENTE convidou os integrantes da equipe vencedora do Campeonato Municipal de Futebol deste ano de 2018, o ESPORTE CLUBE SANTA ROSA a receber do vereador autor, Renato Leal e dos demais vereadores desta Casa Legislativa, a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO a todos da equipe. Ato contínuo foi entregue a Moção aos integrantes presentes da Equipe de Futebol ESPORTE CLUBE SANTA ROSA, vencedora do Campeonato Municipal neste ano de 2018. A seguir, nada mais havendo tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”